ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VI | Edição eletrônica nº 1299
Segunda-feira, 16 de julho de 2018

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
Gabinete.....01
Secretaria de Administração.....02
Divisão de Licitação.....02
Divisão de Recursos Humanos.....05
Secretaria de Desenvolvimento.....05
Divisão de Engenharia.....02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A Nº 98/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de contração de Professores e Educadores Infantis para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação do Município de Cianorte;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado – PSS, com atribuições para auxiliar a Divisão de Recursos Humanos nos procedimentos referentes à inscrição e seleção dos candidatos.

§ 1º. A Comissão será composta por servidores públicos estáveis, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo:

FRANCIANY MILANI ALVARES - graduada com licenciatura plena em Pedagogia

JULIANA CECÍLIA OUVERNEY SILVA - graduada com licenciatura plena em Pedagogia

JULIANA TURETTI ROMEIRO PERUCI - graduada com licenciatura plena em Pedagogia

MARINEUSA SANTIAGO CRIZOL - graduada com licenciatura plena em Educação Física

ROSILDA NAVES DA SILVA LUCIO - graduada com licenciatura plena em Letras/Inglês

SANDRA LOCATELLI PORTUGUÊS - graduada com licenciatura plena em Pedagogia

VANUSA CALDEIRA LOPES SERRA - graduada com licenciatura plena em Pedagogia

VALQUÍRIA CHARLES DA SILVA - graduada com licenciatura plena em Pedagogia

§ 2º. A Comissão será presidida pela servidora Juliana Turetti Romeiro Peruci.

Art. 2º. A Comissão, sob a supervisão da Divisão de Recursos Humanos, terá as seguintes atribuições:

I – Receber as inscrições, conferir os documentos e atestar que as fotocópias conferem com os originais;

II – Realizar análise documental e do currículo e proceder à contagem dos pontos dos títulos apresentados;

III – Elaborar a classificação provisória dos inscritos separada por cargo;

IV – Receber e analisar os recursos;

V – Encaminhar a classificação final para publicação;

VI – Realizar os demais atos pertinentes e necessários ao processo de seleção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de julho de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 102/18

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.938/17, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

06.03.0412200042.037. Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (F 000).....R$5.000,00

Total.....R$5.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, da seguinte dotação:

02.03.0413100052.006. Manutenção dos Serviços de Divulgação do Município

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....R$5.000,00

Total.....R$5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de julho de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 96/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os fatos supostamente ocorridos na Unidade de Pronto Atendimento Municipal – UPA Faustino Bongiorno nos últimos dias, veiculados por meio de vídeos e comentários em redes sociais quanto à inexistência de médicos e demais funcionários públicos para atendimento à população;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade que todos os servidores e empregados públicos municipais, indistintamente, observem os deveres e obrigações funcionais previstos na legislação em vigor, especialmente Lei Municipal nº 1.267/90 e Lei Municipal nº 2.592/2005;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de apuração real dos fatos e a

identificação de eventuais servidores públicos descumpridores das obrigações e deveres correspondentes ao exercício do cargo, emprego ou função pública;
RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância para apurar a eventual prática de inobservância de deveres e obrigações funcionais praticados por servidores e/ou empregados públicos lotados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, com fundamento nas disposições contidas no artigo 228 e seguintes da Lei Municipal nº 1.267/90.

§1º. A Sindicância deverá ser iniciada dentro de 3 (três) dias contados da publicação desta Portaria no Órgão oficial do Município de Cianorte.

§2º. A Sindicância deverá ser concluída no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Designar para promover o Processo Administrativo, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

CIRLENE ALEXANDRE CIZESKI.
THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA.
MARCOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS.

§1º. Deverá presidir a Comissão o membro Cirlene Alexandre Cizeski.
§2º. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos apurados, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Julho de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 97/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando a Portaria nº 28/2018;
R E S O L V E
Art. 1º. Nomear como presidente da Comissão de Licitação instituída pela Portaria 28/2018 o servidor Marcos Alberto Valério, em substituição ao servidor Gilberto Yoshio Matuo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de julho de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 101, DE 13 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando o permissivo legal disposto no § 2º, do art. 313, da Lei Municipal nº 1983/1983 (Código Tributário Municipal);
Considerando a Resolução nº 302, de 5 de fevereiro de 2015, da Agência Nacional de Aviação Civil;
Considerando a avaliação feita pela Comissão de Tarifas Aeroportuárias, instituída pela Portaria 29, de 20 de março de 2018;
Considerando a necessidade de estabelecer preço público para a utilização de áreas do Aeroporto Engenheiro Gastão de Mesquita Filho (SSCT);
D E C R E T A

Art. 1º. Fica fixado o valor do preço público para utilização das áreas edificadas ou não, localizadas no Aeroporto Engenheiro Gastão de Mesquita Filho (SSCT), da seguinte forma:

I – para uso de área edificada fica fixado o valor de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por metro quadrado de edificação;

II – para uso de área não edificada fica fixado o valor de R$ 0,90 (noventa centavos) por metro quadrado de área de terreno;

Parágrafo primeiro. O valor a ser aplicado quando a área demarcada possuir edificação será a somatória do resultado do cálculo estabelecido nos incisos I e II.

Parágrafo segundo. Quando a área edificada ou não edificada tiver o seu uso destinado para fins comerciais os valores estabelecidos nos incisos I e II deste artigo terão acréscimo de 100% (cem por cento).

Art. 2º. Caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a organização e definição dos espaços públicos existentes no Aeroporto Engenheiro Gastão de Mesquita Filho (SSCT).

Art. 3º. Os valores estabelecidos no art. 1º deverão ser recolhidos aos cofres públicos mensalmente, mediante a expedição de Documento de Arrecadação Municipal – DAM pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º. Os valores estabelecidos no art. 1º deverão ser reajustados anualmente através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), e publicados por meio de novo Decreto Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de julho de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

OITAVO TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CLINICA HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANÁ LTDA EPP, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2014.
CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e
CONTRATADA:
CLINICA HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANÁ LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.773.167/0001-10, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Guararapes, 313 - Centro, CEP 87200-000, telefone (44) 3629-3603, neste ato representado por Masayassu Itikawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 211.264-4 e do CPF nº 555.826.309-10.
Cláusula Primeira:
1.1 O presente termo aditivo tem por objeto suspender o prazo de execução do contrato, considerando se o último dia de execução o dia 02/05/2018. O período de vigência do contrato permanece inalterado.
1.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalizando R$ 1.565.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e cinco mil reais).
Cláusula Segunda:
Dotação orçamentária:
08.03.10.302.0009.2.050 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 - Fonte 494 – Despesa 3249 - R$ 18.000,00.
08.03.10.302.0009.2.050 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 - Fonte 303 – Despesa 396 – R$ 12.000,00.
Cláusula Terceira:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de maio de 2018.

Masayassu Itikawa — **CLINICA HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANÁ** — **Contratada**
Claudemir Romero Bongiorno — **PREFEITO** — **Contratante**

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 144/2018
Prorrogação de Prazos e Alterações

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de mobiliários, equipamentos e outros para as diversas Secretarias Municipais, mediante sistema de registro de preços. Credenciamento até 8h do dia 2 de Agosto de 2018 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 8h30min do dia 2 de Agosto de 2018; início da sessão às 8h30min do dia 2 de Agosto de 2018; oferecimento de lances a partir de 9h30min do dia 3 de Agosto de 2018. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332.
Cianorte, em 13 de Julho de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 128/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Pre-

feito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10h30min do dia 2 de Agosto de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de calça do fardamento do 4º RUPM B-2 para o Corpo de Bombeiros de Cianorte.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Julho de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 135/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 2 de Agosto de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição açúcar e sal para produção de leite de soja para distribuição gratuita.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Julho de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 142/2018
Prorrogação de Prazos e Alterações

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 1 de Agosto de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de conjunto de parques infantis coloridos.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Julho de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 149/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 1 de Agosto de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para as diversas Secretarias do Município de Cianorte.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Julho de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 650/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pica Pau, 1211, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86701-040, inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 267/2017.
OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde e para Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 32.983,10 (Trinta e dois mil novecentos e oitenta e três reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de junho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 654/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MUNIZ & ROCHA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Casagrande, 2850 B, Jardim Vila Romana, CEP 86.200-000, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.919.932/0001-20.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 296/2017.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia para Clínica de Fisioterapia do Município.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 17.110,65 (Dezessete mil cento e dez reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de junho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 675/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847, Vila Parolim, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 273/2017.
OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 5.716,00 (cinco mil setecentos e dezesseis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 676/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Anita Ribas, nº 410, CEP 82.520.610, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.656.468/0001-39.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 273/2017.
OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 21.547,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 685/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BELUCO METALURGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 1451, CEP 87.210-018, telefone (44) 3631-5225, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.041.889/0001-02.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 87/2018.
OBJETO: Aquisição de materiais metalúrgicos e contratação de serviços para reparos em postes de iluminação pública, coberturas, portões, parques infantis, grades, entre outros.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 138.475,27 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

QUARTO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1158/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA GEOVIAS ENGENHARIA LTDA - EPP ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017.
CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e
CONTRATADA:
GEOVIAS ENGENHARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Florianópolis, 1421, sala 204-B, Edifício Laurindo, Bairro Santa Maria, CEP 89812-505, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.771.804/0001-36, e telefone (49) 3312-0413/99112-0740, email: geoviasdep@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Juliano Wolschick, CREA/SC 057.254-9, portador da Cédula de Identidade RG nº 2990.110 e do CPF nº 019.972.489-05, residente e domiciliado em Chapecó/SC.
OBJETO: Contratação da empresa em epígrafe para Contratação de serviços técnicos especializados de Engenharia para a Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos referentes à Avenida José da Silveira/Rua Kitibe Mizuta/Rua Fátima/Rua Waldomiro Fabrício no trecho entre a Rua Ver. Reinaldo de Almeida e a Rua das Laranjeiras, numa extensão aproximada de 1.615 metros.
Cláusula Primeira:
Esse termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução para 29/10/2018 e o de vigência até 30/11/2018.
Cláusula Segunda:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de junho de 2018.

Juliano Wolschick
GEOVIAS ENGENHARIA LTDA - EPP
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

SEXTO TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA GEOVIAS ENGENHARIA LTDA - EPP ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016.
CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e
CONTRATADA:
GEOVIAS ENGENHARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Florianópolis, 1421, sala 204-B, Edifício Laurindo, Bairro Santa Maria, CEP 89812-505, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.771.804/0001-36, e telefone (49) 3312-0413/99112-0740, email: geoviasdep@gmail.com , neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Juliano Wolschick, CREA/SC 057.254-9, portador da Cédula de Identidade RG nº 2990.110 e do CPF nº 019.972.489-05, residente e domiciliado em Chapecó/SC.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Engenharia para a Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos referentes à Via Marginal a PR-323 no trecho compreendido entre o portal de entrada do Município até o trevo da Rua Paraíba com a PR-082, que dá acesso a Cianorte-PR.
Cláusula Primeira:
Esse termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução para 29/10/2018 e o de vigência até 30/11/2018.
Cláusula Segunda:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de junho de 2018.

Juliano Wolschick
GEOVIAS ENGENHARIA LTDA - EPP
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 128/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 37/2018, homologado em 20/06/2018.
Valor Homologado: R$21.000,00 (vinte e um mil reais).
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde e para Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.
Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
3	2.000	Pct	algodão ortopédico, medindo 20cm x 1,80m, em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm, com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual, registro no m. s. pacote com 12 unidades.	Polar Fix	10,50	21.000,00
Valor Total R$21.000,00 reais.						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Junho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 139/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 090/2018, homologado em 27/06/2018.
Valor Homologado: R$ 21.855,53 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de expediente, correlatos, entre outros, para as secretarias em geral.
Empresa: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
78	280	27	Cx.	envelope plastico com furo, grosso, p/ pasta catalogo p/ papel oficio 9. caixa com 400 unidades.	ACP	70,67	1.908,09

112	29412	56	Cx.	grampo para grampeador tamanho 23/13 em metal galvanizado, pentes com no minimo 100 grampos, caixa com 5000 unidades.	BRW	10,33	578,48
114	307	20	Cx.	grampo para grampeador tamanho 23/8 em metal galvanizado, pentes com no minimo 100 grampos, caixa com 5000 unidades.	BRW	8,00	160,00
140	306	3	Cx.	grampo grampeador, tamanho 23/13, material metal, tratamento superficial niquelado, embalagem caixa com 1000 unidades.	JOCAR	2,32	6,96
148	11757	200	FL	papel laminado com medidas aproximadas de 50 x 65 cm, cores vivas e variadas (prata, vermelho, dourado, amarelo, azul, verde, rosa) de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual com gramatura de 60g / m2, ótima qualidade.	VMP	0,59	118,00
155	11761	185	FL	papel tipo color set, medidas aproximadas de 50 x 65 cm, cores variadas exceto a preta, ótima qualidade	VMP	0,50	92,50
156	11758	280	FL	papel tipo crepom, medidas aproximadas de 45 cm x 2 m, cores variadas, ótima qualidade	VMP	0,51	142,80
162	343	103	UN	pasta catálogo na cor preta, capa em material de papelão revestida em pvc, com medidas aproximadas de 350 x 240 mm, com 10 sacos plásticos.	ACP	3,61	371,83
164	346	135	UN	pasta de papel cartão duplex, gramatura aproximada de 250 g/m², com aba e elastico, medidas aproximadas de 230 x 330 mm, cores variadas.	ICL	0,78	105,30
165	37089	10	UN	pasta de papel cartão duplex, gramatura aproximada de 250 g/m², sem aba, com grampo trilho, medidas aproximadas de 230 x 330 mm, cores variadas.	ICL	0,74	7,40
166	29414	855	UN	pasta de plástico com abas e elástico, em material polipropileno, tamanho oficio, com medidas aproximadas de 235 x 350 mm.	POLIBRAS	0,95	812,25
168	349	260	UN	pasta de plástico tipo polionda, tamanho aproximado de 335 x 250 x 60 mm, cores variadas, com elástico.	POLIBRAS	1,78	462,80
169	29435	235	UN	pasta de plástico com aba e elástico no tamanho oficio, em material de polipropileno, com medidas aproximadas de 232 x 332 mm, na cor cristal ou fume.	POLIBRAS	0,95	223,25
174	37086	49	Cx.	pasta molha dedo, embalagem com 12 gramas, ligeiramente perfumado, para manuseio de papéis e papel moeda, caixa com 12 embalagens.	STARPRINT	12,15	595,35
175	30044	129	UN	pasta sanfonada, em material plástico, tamanho oficio, medidas aproximadas de 380x250x20mm, com 12 divisórias, cor fumê. unidade.	POLIBRAS	11,36	1.465,44
176	29497	750	UN	pasta suspensa plástica, com hastes já colocada, com etiqueta e visor para identificação, feita de material 100% plástico, leve, atóxico, e resistente. formato oficio. transparente. embalagem com 5 unidades. dimensão aproximada 360 x 245 mm. transparente.	ALAPLAST	9,64	7.230,00
182	30049	290	Pct	pilha alcalina, palito aaa, 1,5v. pacote com quatro pilhas.	ELGIN	4,04	1.171,60
184	30048	239	Pct	pilha alcalina, tamanho pequeno aa, 1,5v. pacote com quatro pilhas.	ELGIN	4,45	1.063,55
187	11766	33	Pct	pincel nº 06, chato, com cerdas sinteticas, cabo amarelo de madeira, com virola de aluminio, pacote com 12 unidades.	LEO E LEO	9,52	314,16
188	9108	33	Pct	pincel nº 08, chato, com cerdas sinteticas, cabo amarelo de madeira, com virola de aluminio, pacote com 12 unidades.	LEO E LEO	9,96	328,68
189	11767	30	Pct	pincel nº 10, chato, com cerdas sinteticas, cabo amarelo de madeira, com virola de aluminio, pacote com 12 unidades.	LEO E LEO	10,32	309,60
190	9109	40	Pct	pincel nº 12, chato, com cerdas sinteticas, cabo amarelo de madeira, com virola de aluminio, pacote com 12 unidades.	LEO E LEO	11,13	445,20
191	11768	40	Pct	pincel nº 14, chato, com cerdas sinteticas, cabo amarelo de madeira, com virola de aluminio, pacote com 12 unidades.	LEO E LEO	12,15	486,00
193	22199	52	UN	pistola para cola quente profissional, aplicador térmico profissional indicado para derretimento de bastões de adesivo termoplástico com diâmetro de 11 mm a 12 mm.	GATTE	8,94	464,88
199	29501	48	Cx.	prendedor de papel, 5/8 - 41 mm. capacidade 120 folhas. cor preto. caixa com 12 unidades.	BRW	6,87	329,76
209	8825	135	UN	tesoura grande para uso geral, em aço inóx, tamanho aproximado de 20 cm, com cabo emborrachado.	JOCAR	4,18	564,30
211	29417	182	Cx.	tinta guache colorido, caixa com 6 potes plásticos com 15ml cada, composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. não tóxica. solúvel em água.	PIRATININGA	1,62	294,84
212	375	130	UN	tinta guache soluvel em agua, lavavel, atoxico, 19x5cm, 250ml, nas cores amarela, azul, vermelha, branca e preta.	PIRATININGA	1,83	237,90
216	30018	121	UN	fita adesiva, transparente, em polipropileno, largura de 12mm, comprimento de no mínimo de 30 m, unidade.	FITPEL	0,49	59,29
227	42125	20	Pct	bexiga, lisa, nº 07, cor laranja, Produto de primeira linha. pacote com 50 unidades.	PARANÁ LATEX	2,56	51,20
230	42128	5	Pct	bexiga, lisa, nº 07, cor lilas, Produto de primeira linha. pacote com 50 unidades.	PARANA LATEX	2,56	12,80
234	42132	5	Pct	bexiga, lisa, nº 07, cor roxo, Produto de primeira linha. pacote com 50 unidades.	PARANA LATEX	2,56	12,80
239	42134	90	m	Metro de TNT, produto constituído com polímero 100% em polipropileno, cores variadas.	NEWTNT	0,73	65,70
242	234	2644	un	apontador de lápis, manual, portátil, com 01 entrada, em material ferro, tipo escolar, sem depósito, tamanho médio, unidade.	LEO E LEO	0,43	1.136,92
247	42300	50	un	corretivo liquido, material base d agua, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, com pincel espalhador, ótima qualidade.	DELTA	0,81	40,50
248	42301	412	un	estilete estreito, com trava, lâmina retrátil, corpo em material plástico, comprimento aproximado de 130mm, lâmina com no mínimo 9mm de largura, aplicação em escritório.	MASTERPRINT	0,45	185,40

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de Junho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 481/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA HANSEN & MELO LTDA., ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n-º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

HANSEN & MELO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sete de Setembro, 3537, sala 01, Centro, CEP 85.810-090, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.014.669/0001-51, telefone (45)3306-6601, Email: contato@engeonengenharia.com ;neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Marco Antônio Hansen, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.320.691-0 e do CPF nº 062.790.619-22, residente e domiciliado em Cascavel/PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA VISANDO A AMPLIAÇÃO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE SÃO LOURENÇO - GLEBA SÃO LOURENÇO - LOTE 475 -R-R - MUNICÍPIO DE CIANORTE – PR

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato o valor de R$ 48.295,20 (quarenta e oito mil duzentos e noventa e cinco Reais e vinte Centavos), referente aumento de serviços já contratados anteriormente.

1.2 O contrato passa a vigorar com valor acumulado de R$ 348.206,31 (trezentos e quarenta e oito mil duzentos e seis Reais e trinta e um Centavos).

Cláusula Segunda:

Classificação Funcional Programática						Atividade/Projeto/Elemento de Despesa		Fonte	Reduzido
0704	18	541	20	1	14	Obras de drenagem urbana	449051020400	0	3317
0704	18	541	20	1	14	Obras de drenagem urbana	449051020400	3511	4017

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Julho de 2018.

Marco Antônio Hansen
HANSEN & MELO LTDA
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 613/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 01 de Maio de 2016, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2016, de 21 de Março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, LENIR GUILHEM ALONSO DE REZENDE ROSA, para exercer o cargo de provimento efetivo de PEDAGOGO, do grupo ocupacional de saúde, constante no anexo V, da Lei nº 1.344/91, c/c a Lei nº 1.353/91, de 17 de setembro de 1991, do último regime estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 63 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 16 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Julho de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 608/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de julho de 2018.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Aleks Sandro dos Santos	G - 87	4666-3/1
Algacir Bortolato	G - 90	2655-7/2
Amanda Soares de Oliveira	G - 68	5058-0/1
Armando Macedo de Oliveira	G - 51	2301-9/1
Avelino Antonio Bertolino	G - 48	1775-2/1
Carmem Lucia Brianese	G - 85	1564-4/1
Celso Carnicelli	G - 40	3072-4/1
Cícero de Almeida	G - 40	3073-2/1
Claudinei dos Santos	G - 46	4685-0/1
Daiane Assunção dos Santos	G - 66	5067-9/1
Devanildo Alves de Oliveira	G - 46	3518-1/1
Eleandro Roselio de Bastos	G - 46	3519-0/1
Elenir Tarnoschi Cavasin	G - 64	1798-1/1
Eliane Rodrigues da Costa	G - 41	2914-9/1
Elton Roberto Pereira da Silva	G - 37	4042-8/1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Julho de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 609/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de julho de 2018.**

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Erasmo Machado dos Santos	G - 48	1799-0/1
Eurico Alves Vieira	G - 42	2640-9/1
Fernando Batista da Silva	G - 44	5070-9/1
Fernando de Souza Fontes	G - 36	4341-9/1
Gabriel de Paula Alcantara de Britto	G - 34	4992-1/1
Giovana Sayuri Medeiros Hirata	G - 60	3167-4/1
Gislaine Miranda de Souza Bissoli	G - 37	4068-1/1
Gustavo Ioshio Handa	G - 116	4329-0/1
Haroldo Pereira Jaques	G - 42	2300-0/1
Ilce Garcia Mustasso Batista	G - 41	2910-6/1
Jaci Luiza Formágio dos Reis	G - 37	4062-2/1
Janaina Ribeiro Cardoso	G - 54	2626-3/1
Jocimar Gomes da Silva	G - 44	3963-2/2
Joel de Abreu da Cunha	G - 51	1110-0/1
José Maria Moreira	G - 51	1114-2/1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Julho de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 610/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de julho de 2018.**

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Juscélio de Andrade	G - 98	2917-3/1
Kelli Cristina Prestes de Oliveira	G - 47	4668-0/1
Kennya Fernanda Moro	G - 41	2564-0/2
Larissa Carolina Lopes Martins	G - 65	4613-2/1
Leandro Folador	G - 73	4659-0/1
Lourdes Aparecida Galdino	G - 41	2915-7/1
Luiz Braulino Teixeira	G - 48	1763-9/1
Luiz Sussumu Uezi	G - 86	1815-5/1
Marcio Donizete Peruci	G - 68	1275-0/1
Marcio Ferreira da Silva	G - 36	4340-0/1
Maria Floripes Donda Nicolodelli	G - 37	4063-0/1
Maria Gonçalves de Paiva	G - 53	2913-0/1
Maria Jaci Barros	G - 34	5068-7/1
Maria Lucia Novais	G - 63	1773-6/1
Marinete Diamarães	G - 39	3515-7/1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Julho de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 611/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de julho de 2018.**

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Mauro Aparecido Gomes	G - 54	1266-1/1
Mayara Vitti Parissenti	G - 62	4664-7/1
Melissa Meneguetti Bacon	G - 53	2647-6/1
Miguel Vieira Pinto Filho	G - 37	4070-3/1
Nelinho Batista Overixi	G - 38	3811-3/1
Noely Fátima Abreu Nishiyama	G - 66	5066-0/1
Oséias Dourado Pires	G - 57	1796-5/1
Osiel Rodrigues Gaia da Silva	G - 39	3517-3/1
Quitéria da Silva dos Santos	G - 50	1821-0/1
Reginaldo Epifanio de Souza	G - 73	145-7/1
Renata Mayara Silva Vitoriano Rocha	G - 47	4674-4/1
Renato Moreira dos Santos	G - 42	2638-7/1
Rodrigo Aparecido Rezende	G - 73	3683-8/2
Rodrigo Matias Teixeira	G - 64	5064-4/1
Ronney Pinheiro dos Santos	G - 66	1753-1/1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Julho de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 612/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de julho de 2018.**

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Rosangela Cassemiro Costa Crepaldi	G - 34	5062-8/1
Rosiani Cristina Bartolomeu da Silva	G - 34	5057-1/1
Rosimari Marques da Silva	G - 47	4667-1/1
Sara da Silva	G - 37	4069-0/1
Sebastião Pereira dos Santos	G - 48	1793-0/1
Selma dos Santos Santiago	G - 34	4944-1/1
Sirléia Lopes Rodrigues	G - 57	1769-8/1
Talita Novo Pimentel	G - 48	4338-9/1
Valdecir da Silva	G - 41	5071-7/1
Valdivino Mateus dos Santos	G - 46	3520-3/1
Vanessa Gonçalves Pires Giardineti	G - 37	4049-5/1
Vanirce Aparecida Ravazio de Souza	G - 37	4064-9/1
Vantuir de Carvalho	G - 65	1145-2/1
Vitor Hugo Ramos Machado	G - 46	3694-3/4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Julho de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Desenvolvimento

Div. de Engenharia

SÚMULA DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Cianorte, CNPJ n° 76.309.806/0001-28 torna público o pedido de Autorização Ambiental junto ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, para implantação da Avenida José da Silveira, da Rua Fátima e da Rua Conceição Membribes, no município de Cianorte-Pr.

SÚMULA DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O Município de Cianorte, CNPJ n° 76.309.806/0001-28 torna público o pedido de Autorização Florestal para desmate junto ao IAP – Instituto Ambiental

do Paraná, para fins de execução de emissários e implantação da Avenida José da Silveira, da Rua Fátima e da Rua Conceição Membribes, no município de Cianorte-Pr.

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil